

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 333515, DO DIA 12/12/2017, PROTOCOLO Nº 260411, REFERENTE AO CONT. 0.65/2017.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Protocolo: 304902

Portaria nº 132 de 16 de abril de 2018

CONSIDERANDO, as evidências constantes nos autos do Processo nº 2017/247839;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 3049/2017, as f s 16;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 199 da Lei 5.810/94. Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: MARINA LIMA WANDERLEY, matrícula 57232185/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS/Gerência de Análise Técnica, AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5229243/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Cadastro e, JORGENOR DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 3153584/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Cadastro.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, com vistas ao titular da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Portaria nº 133 de 17 de abril de 2018

CONSIDERANDO, o comunicado pela Gerência de Assistência Domiciliar, através do Memº nº 012, datado de 13/03/18 as f s 01, bem como, da Diretoria de Assistência Saúde as f s 11, acerca da reclamação formulada de f s 02 a 03, nos autos do Processo nº 2018/110345;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 673/2018, as f s 13;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 199 e art. 204 da Lei 5.810/94.

Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS, matrícula 720267/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS/Gerência de Análise Técnica, RAIMUNDA IVETE VALENTE ARAUJO, matrícula nº 6121497/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS/Gerência de Análise Técnica e, FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula 57232972/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Benefícios Sociais.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, com vistas ao titular da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo: 305136

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 071 DE 13 DE ABRIL DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/108421, de 12/03/2018, que dispõe sobre criação de grupo de trabalho para implementação do projeto "Censo/ Recadastramento Previdenciário".

CONSIDERANDO a criação e execução do Projeto "Censo/ Recadastramento Previdenciário", que, em suma, visa coletar informações acerca dos beneficiários deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará com o escopo de melhor gerir os recursos previdenciários, bem como aprimorar o atendimento

aos próprios inativos e pensionistas;

CONSIDERANDO a natureza multidisciplinar do referido projeto, que demandará processo licitatório, realização do Censo que repercutirá em inserção de dados em sistemas que subsidiarão diretamente a atuação deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, solicita-se a formação de um Grupo de Trabalho.

RESOLVE:

I - Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos servidores ARLINDA MARIA PINTO VIRGOLINO BASTOS, Id. Funcional 57189922/6, Técnico Previdenciário A, sendo esta responsável pela Coordenação; CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, Id. Funcional: 54195652/1, Técnico em Gestão de Informática; ELAINE CRISTINA AMARAL ARANTES, Id. Funcional: 57193842/3, Técnico Previdenciário A; JOSÉ MAURICIO VIEIRA BARATA JUNIOR, Id. Funcional: 5888375/4, Técnico de Administração e Finanças; MARCO ANTÔNIO MARTINS, Id. Funcional: 55589560/1, Técnico em Gestão de Informática/ Coordenador; PATRÍCIA CORDOVIL PINHEIRO, Id. Funcional: 5909857/2, Técnico de Administração e Finanças; podendo solicitar a colaboração e participação de servidores lotados em outras unidades, mediante entendimento e autorização prévia dos titulares das diretorias envolvidas.

II - A Comissão exercerá suas atribuições a contar da data da publicação desta Portaria, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 305369

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2018/178326

Término de vínculo: 02/05/2018

Tipo: Distrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Lucas Soriano de Mello Barroso

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 305326

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 085 DE 24 DE ABRIL DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/20178, de 16/01/2018, que dispõe sobre contratação de empresa para Lavagem de Carro a Seco;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, f scalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e.

CONSIDERANDO que deverá ser designado um f scal de contrato, convênio ou termo de cooperação.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor desta autarquia, Ernan Felipe Pereira Neves, Id. funcional nº 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2018, firmado com a empresa E. DA S. Miranda Comércio e Serviços Combinados Eireli, CNPJ nº 26.210.109/0001-47, que tem por objeto a contratação de empresa para Cessão de uso de forma gratuita de área destinada a Prestação de Serviços de Limpeza e Lavagem Ecológica dos Veículos do IGEPREV.

II - DESIGNAR o servidor Samuel Romulo Aguiar Ferreira, Id. funcional nº 5894145/2, ocupante da função de Gerente, como suplente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de abril de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 305013

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2018-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto o esforço comum dos partícipes para a realização de cursos de capacitação e treinamento para servidores públicos estaduais lotados em Portel e servidores públicos municipais de Portel, conforme consta do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Manoel Oliveira dos Santos - Prefeito Municipal de Portel/PA.

Protocolo: 305299

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA

Portaria n.º 934, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 80, de 9 de junho de 2015, alterada pelas Portarias 1.651, de 31 de outubro de 2016 e 1.722, de 05 de dezembro de 2016, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002018730007131-1/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2018, relacionado ao veículo marca/modelo JEEP RENEGADE FLEX 1.8 AT, ANO/FAB. 2018, ANO/MOD. 2018, CHASSI N.º 98861110XJK174248, de propriedade de MANOELA MORGADO MARTINS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 440.479.242-53.

Gabinete da Subsecretária da Administração Tributária, em 19 de abril de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 305100

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

Portaria nº 2018330001990, de 23 de abril de 2018

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330001686, de 13 de março de 2017, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA MARTINS XIMENES SOARES.

CPF: 226.274.303-78.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.

CHASSI: 93HFB2630EZ102522.

Protocolo: 304899

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA nº 2018330001975, de 20 de abril de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ANDRE ALVES GABY.

CPF: 688.309.042-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670HZ205664.

Portaria nº 2018330001979, de 20 de abril de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.